

Proc. n° 017122  
Folha n° 011 1020  
Oliveira

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N°. 013/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

Projeto de Lei n° 008/2022.

RELATÓRIO

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 8x0, 0062  
Em 21 03 22

Reuniram-se no dia 16 de março do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 008/2022 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 40.682,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta e dois reais).

PARECER DO RELATOR:

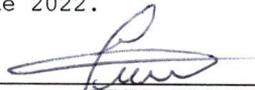
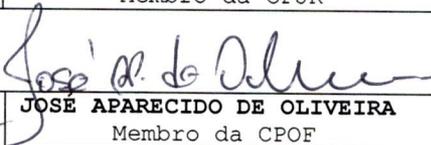
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 16 de março de 2022.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 JOSÉ ANÍZIO Relator da CPOF	 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF

7